

Resposta*(6 de Julho de 1998)*

O Conselho chama a atenção do Senhor Deputado para o facto de que a Organização Europeia de Patentes (OEP) não é uma instância comunitária, mas uma organização criada por convenção intergovernamental. Daí resulta, por um lado, que o Conselho não tem competência para se pronunciar sobre as regras dessa organização e, por outro lado, que o estatuto da língua sueca nessa organização não tem qualquer influência sobre o estatuto dessa língua na União Europeia, estatuto esse que resulta das disposições dos Tratados.

O estatuto das línguas na União Europeia está definido no Regulamento nº 1 ⁽¹⁾ cujo artigo 1º estipula que o sueco é uma das onze línguas oficiais e de trabalho da Comunidade.

⁽¹⁾ JO 17 de 6.10.1958.

(98/C 323/178)

PERGUNTA ESCRITA E-1191/98
apresentada por Hugh McMahon (PSE) à Comissão

(29 de Abril de 1998)

Objecto: Projectos em Tarija, Bolívia

Poderá a Comissão fornecer ao Parlamento informações actualizadas sobre a situação observada em Tarija, Bolívia, no respeitante a projectos realizados sob a égide de Prodizavat, comunicando, em particular, qual a situação actual dos projectos de maior envergadura financiados pela UE nesta região?

Resposta dada pelo Comissário Manuel Marín em nome da Comissão

(12 de Maio de 1998)

O programa Prodizavat («Programa de Desarrollo Integral en la Zona Andina y el Valle Alto de Tarija», Bolívia) dispõe de um orçamento total de 18,5 milhões de ecus, para os quais a Comunidade contribui com 14,16 milhões de ecus, sendo o resto financiado pela parte homóloga (Prefectura de Tarija) e pelos beneficiários.

Após a assinatura do acordo de financiamento, o projecto teve início em Outubro de 1994 com a chegada da assistência técnica europeia. Prevê-se que o projecto esteja concluído em Outubro de 1998.

Para além do programa Prodizavat, o programa de segurança alimentar da Comunidade também opera na área de Tarija. A Comunidade contribuiu com um total de 80 milhões de ecus para o período de 1995 a 1999, a fim de apoiar acções em favor da segurança alimentar na Bolívia. O programa global cai em três categorias: melhoria do acesso económico aos produtos alimentares, melhoria do acesso físico aos produtos alimentares e crescente disponibilidade destes produtos. As acções específicas e os projectos financiados pelo programa são preparados essencialmente com base nos pedidos apresentados pelas autoridades e as comunidades locais. A nível territorial, os projectos estão concentrados em 78 municípios rurais (com uma população de 775 000 habitantes), seleccionados com base num índice de pobreza oficial. Estes municípios são agrupados em sete áreas, entre as quais Tarija, a fim de conseguir um grau de integração razoável entre as acções do programa.

(98/C 323/179)

PERGUNTA ESCRITA P-1203/98
apresentada por Patricia McKenna (V) à Comissão

(6 de Abril de 1998)

Objecto: Acordo Multilateral sobre Investimentos

Os países membros da OCDE estão presentemente a negociar o Acordo Multilateral sobre Investimentos (AMI). A versão mais recente desse projecto de acordo contém diversas disposições que poderiam pôr em perigo a liberdade de a União Europeia gerir o sector da pesca na Comunidade de acordo com as suas próprias prioridades e políticas. Poderia também comprometer a capacidade da UE para satisfazer os compromissos assumidos no âmbito de determinados tratados e convenções internacionais assinados pela UE.